

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO**

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3” Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

PLANO DE TRABALHO

COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADA BOM SAMARITANO

DRACENA-SP
2025

12/06/25
C. M. S.

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO**

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3” Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

DADOS DO PROPONENTE		
Instituição: Comunidade Terapêutica Pousada Bom Samaritano		CNPJ: CNPJ: 00.703.362/0001-49
Endereço: Estrada Municipal Dracena a Junqueirópolis, s/n - Bairro das Palmeiras		CEP: 17.915-899
Cidade: Dracena-SP		Estado: São Paulo
Telefone: (18) 3822-4548		E-mail: atendimento@pousadabomsamaritano.org.br
Banco: Banco do Brasil S/A	Nº Agência: 0373-5	Conta Corrente: 35.835-5
Nome do Responsável Legal da Instituição: Pe. Gilmar Joaquim Hermes		
Função: Presidente	RG: 703504056-2 SSP/RS	CPF: 452.324.070-15

OBJETO

DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO	
Título do Projeto: Termo de Colaboração	
Período de Execução: Início: 01/07/2025	Término: 31/12/2025

OBJETIVO DO PROJETO
O Convênio irá beneficiar usuários de substâncias psicoativas maiores de 18 anos de idade do sexo masculino, que aceitam tratar-se de livre e espontânea vontade com o objetivo de trabalhar o processo de recuperação da dependência química e permanecem na entidade por 06 (seis) meses no período ininterrupto- 24 horas. Essa verba irá proporcionar aos acolhidos melhor qualidade no atendimento.

GPH

COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADABOM SAMRITANO

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3” Pessoas Jurídicas em 23/06/1995

Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999

Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999

Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11

ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS

CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548

CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

ATENDIMENTO A SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO GERAL

Acolher usuários de substâncias psicoativas e prestar-lhes atendimento voltado à sua reabilitação biopsicossocial e espiritual, com o resgate da sua autoestima, da sua autoconfiança, autonomia, bem-estar e reconstrução dos vínculos familiares e sociais, com vistas à mudança de seu estilo de vida e uma positiva reinserção sócio familiar, prevenindo recaídas e situações de vulnerabilidade social das famílias, além de minimizar os efeitos danosos causados à sociedade em geral.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Garantir a execução do atendimento dentro das diretrizes do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas (DEPAD/MDS).
- b. Propiciar ambiente e atividades diárias que auxiliem a desintoxicação e lhes confortem a síndrome de abstinência eliminando ao máximo o uso da medicação.
- c. Oferecer subsídios para mudança de hábitos nocivos a sua saúde do acolhido, desenvolvendo ou recuperando o senso de responsabilidade e disciplina.
- d. Promover a integração e socialização entre os pares (mediação de conflitos).
- e. Oportunizar a Reinserção Social e Aprendizados dos Acolhidos através de atividades de Autocuidado e Sociabilidade e encaminhamento ao mercado de trabalho quando possível.
- f. Disponibilizar Cursos Profissionalizantes Gratuitos, oferecidos pelo governo municipal, estadual e federal (SENAR, SENAI, entre outros).
- g. Oferecer palestras socioeducativas (DST, Higiene, Tabagismo, entre outras).

PÚBLICO ALVO

Usuários de substâncias psicoativas maiores de 18 anos de idade, do sexo masculino, que aceitam tratar-se de livre e espontânea vontade, bem como com a participação e ajuda de seus familiares, os quais são muito importantes no processo de recuperação do acolhido.

EPH

COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADABOM SAMRITANO

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3” Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Serviço de acolhimento destinado a adultos do sexo masculino com transtornos decorrentes do uso nocivo de substâncias psicoativas, com objetivo de subsidiar o processo de reorganização biopsicossocial em um espaço adequado e de referência, oferecendo suporte para o processo de recuperação e reinserção social. Atendimento pautado pela convivência entre os pares com fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, atribuindo a construção de um novo projeto de vida e a conscientização sobre a condição de dependência química e o desenvolvimento de estratégias para manutenção da abstinência, em trabalho articulado com a rede de serviços, em especial de saúde e assistência social.

O período de acolhimento do atendido neste serviço é de 180 dias (6 meses)
Durante o acolhimento, serão oferecidas as seguintes atividades:

- **Atendimento Psicológico**

Realiza-se Anamnese, o Plano de Atendimento Singular (PAS), atendimentos em grupo e individual, com orientações breve e psicoterapia.

- Os atendimentos em grupo são realizados divididos em estágios, de acordo com a data de inclusão na CT. Realizados semanalmente (grupo psicoterápico). São realizados conteúdos diferenciados em cada etapa do acolhimento.
- Motivação para o tratamento, com esclarecimentos sobre o funcionamento da entidade e metodologia de trabalho;
- Motivação para mudança com a utilização do instrumental de avaliação “Estágio de Prochaska”:
 - - Pré Contemplação (nem pensa em mudar);
 - -Contemplação (começa a perceber que precisa mudar)
 - - Determinação: decide que quer mudar;
 - - Ação: toma atitude;
 - - Manutenção.
- Dependência química: esclarecimento sobre a etiologia, curso e prognóstico do transtorno (doença crônica e recorrente, síndrome da abstinência, fissura – craving, comorbidades);
- Identificação das causas da dependência química de acordo com as cinco dimensões do Ser Humano: Física, Psíquica, Social, Ambiental e Espiritual;

GM

COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADABOM SAMRITANO

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3” Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

- Classificação das drogas (estimulantes, depressoras, alucinógenas);
- Autoestima;
- Relacionamento interpessoal (aceitação das diferenças individuais, hetero e auto perdão);
- Saber viver em família (analisar disfunção familiar);
- Mudar estilo de vida, mudança de valores;
- Fatores de risco e fatores de proteção;
- Prevenção de recaídas;
- Motivação para participação em grupos de apoio (Pastoral da Sobriedade, AA, NA, Amor Exigente).
- Para o desenvolvimento destas temáticas são utilizados textos, dinâmicas, cartazes, etc. Ressaltando o atendimento grupal, visto que pesquisas demonstram maior eficácia no tratamento à dependentes químicos, proporcionando-lhes identificar-se com outros usuários, partilharem sofrimentos, dores e perdas, trocas de experiências e treino de relacionamento interpessoal.
- Orientações sob avaliação neurológica
- São realizados encaminhamentos para profissionais, principalmente àqueles vinculados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), como o CAPS ad II ou CAPS I (Saúde Mental), UBS, CRAS e CREAS, grupos de autoajuda (Pastoral da Sobriedade, AA, NA, Amor Exigente).
- Com familiares, é realizado sempre que necessário, contato telefônico, vídeo chamada ou atendimento presencial para busca de maiores informações e entendimento da história de vida dos acolhidos, assim como os focos breves a serem trabalhados durante o acolhimento.
- **Atendimento do Serviço Social:**
Na triagem é verificado o grau de comprometimento biopsicossocial causado pelo uso das substâncias psicoativas e o grau de adesão ao tratamento. Os acolhidos que residem nas cidades próximas à entidade são encaminhados para avaliação médica (Clínico Geral e Psiquiatra) no CAPS ad II local. Aqueles que apresentam risco de complicações clínicas diretas ou indiretas pelo uso das drogas ou de condições de saúde que necessitem de cuidado especializado e intensivo de saúde que não esteja disponível na Comunidade Terapêutica, são encaminhados ou orientados a buscar outras modalidades

GPA

COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADABOM SAMRITANO

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3” Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

de tratamento. Os demais são informados sobre os procedimentos necessários para a internação, como documentação, entre outros, bem como sobre o funcionamento da entidade. A família também é atendida para dar informações que podem ajudar nesta avaliação.

No acolhimento, as normas de funcionamento são reforçadas ao acolhido e à família ou responsáveis através da Equipe Técnica da Instituição.

O acompanhamento social durante o ciclo de tratamento: realizado individualmente, sempre que necessário, para informações, orientações diversas e mediação de conflitos relacionais que possam ocorrer entre os acolhidos (solicitado pela técnica, pelo acolhido ou por funcionários/direção); realizado em grupo, semanalmente, com a realização de dinâmicas e reflexões de temas relacionados à dependência química, motivação para o tratamento, relacionamento interpessoal, família, valores, etc, além da troca de experiências e discussão de aspectos cotidianos do funcionamento da entidade.

O atendimento na conclusão do acolhimento: É realizado individualmente na semana anterior à conclusão do acolhimento, são ainda encaminhados, através de contatos telefônicos ou por escrito, ou e - mail a grupos de apoio como Pastoral da Sobriedade, Alcoólicos Anônimos (AA), Narcóticos Anônimos (NA), CRAS E CREAS dentre outros serviços sócio assistenciais da cidade onde residem.

- **Atendimento de Enfermagem**
- É realizada através do encaminhamento semanal ao CAPS ad II local, onde são atendidos por médicos das áreas de Psiquiatria e Clínica Geral, auxiliados por enfermeiras.
- Quando necessitam de outros atendimentos especializados, são encaminhados para o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) ou Unidade Básica de Saúde (UBS) local, que além de consultas, realizam exames diversos, Santa Casa (RX e Ultrassonografia) e nos laboratórios locais.
- Intercorrências clínicas urgentes são encaminhadas ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) e se houver necessidade de internações, são atendidos pela Santa Casa de Misericórdia local. Também é competência da enfermagem, quando solicitado pelo acolhido atendimento médico e odontológico pelo SUS ou particular.

GM

COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADABOM SAMRITANO

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro “A3” Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

- Outros procedimentos são efetuados pelo serviço de enfermagem existente na instituição.
- Os medicamentos são ministrados com prescrição médica, geralmente no início do tratamento, em fase de desintoxicação, na síndrome de abstinência e em casos de comorbidades físicas ou psiquiátricas, administrados pelo auxiliar de enfermagem da entidade.
- Aferição de SSVV, Dextro, pequenos curativos, atendimento individual e em grupo, orientações aos familiares.

- **Atendimento Nutricional**

O Nutricionista é o profissional responsável pelo planejamento, organização, direção, supervisão e avaliação dos serviços de alimentação e nutrição. Atua na gestão dos custos da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e promove a segurança alimentar e nutricional e a educação alimentar.

Atribuições Técnicas:

- Planejar, elaborar e avaliar os cardápios, adequando-os ao perfil epidemiológico da clientela atendida, respeitando os hábitos alimentares;
- Coordenar e executar os cálculos de valor nutritivo, rendimento e custo das refeições/preparações culinárias;
- Planejar, implantar, coordenar e supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo, distribuição e transporte de refeições e/ou preparações culinárias;
- Coordenar o desenvolvimento de receituários e respectivas fichas técnicas, avaliando periodicamente as preparações culinárias;
- Elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas, avaliando e atualizando os Procedimentos Operacionais Padronizados (POP) sempre que necessário;
- Planejar, coordenar, supervisionar e/ou executar programas de treinamento, atualização e aperfeiçoamento de colaboradores;

Atribuições Administrativas:

- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de seleção de fornecedores, procedência dos alimentos, bem como a compra, o recebimento e o armazenamento de alimentos;
- Participar do planejamento e gestão dos recursos econômico-financeiros da UAN;

GPH

COMUNIDADE TERAPÊUTICA POUSADABOM SAMRITANO

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo M.J nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

- Participar do planejamento, implantação e execução de projetos de estrutura física da UAN;
- Implantar e supervisionar o controle periódico das sobras, do resto-ingestão e análise de desperdícios, promovendo a consciência social, ecológica e ambiental.

METAS QUANTITATIVAS

Atender 30 (trinta) usuários de substâncias psicoativas, do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade em ciclos de 06 (seis) meses ou de acordo com a evolução do caso, tendo a possibilidade de interromper o tratamento a qualquer momento. O regime de acolhimento é residencial e de forma gratuita.

METAS QUALITATIVAS

Desenvolver atividades e procedimentos que garantam aos acolhidos pela instituição o desenvolvimento de suas potencialidades nas áreas da assistência Social e Saúde.

Promover a inclusão social, autonomia e melhoria da qualidade de vida dos acolhidos.

GPH

**COMUNIDADE TERAPÊUTICA
POUSADABOM SAMRITANO**

Registro no Cartório de Imóveis e Anexos de Dracena – Sob nº320 fls. 48 livro "A3" Pessoas Jurídicas em 23/06/1995
Utilidade Pública Municipal Lei nº. 2.660 de 25/10/1996- Utilidade Pública Estadual Lei nº 10.402 de 05/11/1999
Utilidade Pública Federal – Processo MJ nº 19.277/98-41- Decreto de 05/10/1999
Registro no CNAS- Resolução nº214 de 17/08/1999- DOU de 10/08/1999- Processo nº 44006.001894/99-11
ESTRADA MUNICIPAL DRACENA A JUNQUEIRÓPOLIS, S/N - BAIRRO DAS PALMEIRAS
CAIXA POSTAL 12 – CEP 17.915-899 - TELEFONE (18)3822-4548
CNPJ Nº 00.703.362/0001-49 - INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº292.030.507.110 - atendimento@pousadabomsamaritano.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO

Titulo	Período de Execução	
	Início	Término
Termo De Parceria	01/07/2025	31/12/2025
Identificação do Objeto		
Material de Consumo, folha de pagamento.		
Justificativa da Proposição		
O Convênio irá beneficiar 30 acolhidos que frequentam a Entidade em período 06 meses no período ininterrupto- 24 horas. Essa verba irá proporcionar aos usuários melhor qualidade nos atendimentos, bem como contribuir para melhoria da alimentação, compra de medicamentos, material de limpeza e higiene, material de expediente/escritório, serviços gráficos, de som e imagem, vestuário, transporte, material de construção, pequenos concertos estruturais, pagamento de funcionários, encargos, entre outros benefícios.		


CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

TOTAL DA PARCERIA					
VALOR MENSAL			VALOR TOTAL		
R\$ 2.500,00 (06 meses)			R\$ 15.000,00		
CONCEDENTE					
1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PERIODICIDADE: Mensal

Dracena ,06 de junho de 2025.


Pe. GILMAR JOAQUIM HERMES
RG: 703504056-2
CPF: 452.324.070-15
Presidente

